

EMENTE DO DI
13.06.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 2319
Em 13.06.2008
[Signature]

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N.º 069/2008

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO À
"CONSTRUÇÃO DA FEIRA DA ROÇA"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de acordo com o disposto no Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de Março de 1964, autorizado a:

- Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 150.805,23 (cento e cinquenta mil, oitocentos e cinco reais e vinte e três centavos) destinado à construção da Feira da Roça, através da seguinte classificação orçamentária:

Secretaria de Agricultura

001- Secretaria de Agricultura

001.20- Agricultura

001.20606- Extensão Rural

001.206060029- Programa Agroqualidade

001.206060029.027- Apoio aos Produtores

150.805,23

001.206060029.027 34.4.90.51.000 – Obras e Instalações

Art. 2º. Serão utilizados como fontes de recursos para abertura do crédito adicional especial a importância de R\$ 136.912,63 (cento e trinta e seis mil, novecentos e doze reais e sessenta e três centavos) por recursos do Convênio n. 031/2008 Celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura-SEAG e a Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, conforme Parecer Consulta n. 028/2004 do TCEES, e R\$ 13.892,60 (treze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavo) através das fontes de recursos dispostas no artigo 43, §§ incisos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

autoórgão
067/08

1000 6-83

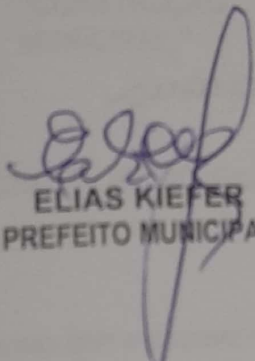


Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Floriano-ES, 13 de junho de 2008.


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Sr. Presidente,
Em cumprimento ao disposto nos arts 136
do RI, passamos às mãos de V. Ex^a. para as
demais providências o Propto. Du 069/2008
presente. Em, 19 / 06 / 08

[Assinatura]
Secretário Geral Aerm.

À SEGACMMF PARA INCLUIR
NA SESSÃO 19/06/08 Extraordinária

Do dia 19 / 06 / 08

[Assinatura]

EXPEDIENTE DO DIA

EM 19/06/08

[Assinatura]

ORDEM DO DIA

EM 19 / 06 / 08

[Assinatura]

APROVADO

Em 19 / 06 / 08

[Assinatura]
Presidente